



# Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

Processo 70.150

*Autógrafo*

## **PROJETO DE LEI Nº. 11.592**

Denomina “**Rua ROBERTO CARLOS DIAS**” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ROBERTO CARLOS DIAS**” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).

**GERSON SARTORI**

*Presidente*



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.592 - fls. 2)

